



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**  
**TUTORIAL (PET)**



O Grupo PET – MATERIAIS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA torna público o presente Edital para seleção de alunos bolsistas e cadastro de reserva, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria MEC nº.976 de 27 de julho de 2010 do Ministério de Estado da Educação - MEC, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e no Manual de Orientações Básicas PET. E conforme as necessidades e/ou conveniências institucionais.

## **1. OBJETIVO**

**1.1.** Este Edital tem por objetivo a seleção de alunos bolsistas para o **Grupo PET – Materiais e Inovação Tecnológica**, e a construção de um novo cadastro de reserva.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Está sendo ofertada 1 (uma) vaga para Bolsistas do Grupo PET referido no item 1 de ampla concorrência. Os demais aprovados ficarão no cadastro de reserva para caso surja outra(s) vaga(s) no período de vigência do edital.

## **3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E ATUAR COMO BOLSISTA PET**

**3.1.** Os requisitos para concorrer às vagas e atuar como Bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de São João del-Rei com carga horária mínima cursada com aproveitamento de 360 horas;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa ou ter vínculo empregatício. O aluno que já é bolsista de algum programa poderá participar do processo seletivo, mas caso seja aprovado, terá de abrir mão da bolsa que já possui;
- III. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
- IV. Possuir, no máximo, 3 (três) reprovações na graduação;
- V. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- VI. Assinar o Termo de Compromisso.

## **4. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA**

**4.1.** São atividades e atribuições do(a) Bolsista:

- I. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- II. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- III. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IV. Dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O Processo Seletivo será divulgado no dia **18 de março de 2023**, via internet pelos meios de comunicação do PET Engenharia Mecânica: página da COMEC ([https://ufsj.edu.br/comec/grupo\\_pet.php](https://ufsj.edu.br/comec/grupo_pet.php)), página do PET (<https://www.ufsj.edu.br/petmecanica/editais.php>) e enviado por meio do Portal Didático à todos os alunos da Engenharia Mecânica.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** Período de inscrição: **26/03/2023** a **7/04/2023**.

**6.2.** As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de um formulário virtual disponível no link: <https://forms.gle/3aDJ7AZQoaNCRayW9>.

**6.3.** Os(as) candidatos(as) deverão enviar, por meio do formulário, de forma digitalizada e em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar obtido via SIGAA ou solicitado pelo e-mail [seasa@ufsj.edu.br](mailto:seasa@ufsj.edu.br);
- II. Índices Acadêmicos obtidos via SIGAA.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**7.1.** A Comissão de Seleção do Bolsista será composta por:

- I. 02 (dois) discentes bolsistas do Grupo PET – Materiais e Inovação Tecnológica;
- II. 01 (um) ex-membro do Grupo PET – Materiais e Inovação Tecnológica;
- III. Tutor do grupo Grupo PET – Materiais e Inovação Tecnológica;
- IV. O coordenador ou vice-coordenador do curso de Engenharia Mecânica.

## **8. DA SELEÇÃO**

**8.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I. Homologação das inscrições;
- II. Avaliação do Currículo do(a) candidato(a), conforme o disposto no item 6.3 (incisos III);
- III. Classificação dos candidatos(as), conforme IRA.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**9.1.** Os critérios de seleção relacionam-se com as fases do processo seletivo descritas no item 7.1 e seus incisos, constantes deste Edital, e conforme as orientações a seguir:

I. A homologação da inscrição levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida no item 6.3 e seus incisos, de acordo com este Edital. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida terá a inscrição indeferida;

**9.2.** Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- I. O(a) candidato(a) com menos reprovações;
- II. O(a) candidato(a) com Carga Horária mais elevada;
- III. O(a) candidato(a) com a maior idade.

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**10.1.** O Resultado Preliminar da Seleção será divulgado no **dia 10 de abril de 2023**, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, via internet pelos meios de comunicação do PET Engenharia Mecânica: página da COMEC, página do PET e enviado por e-mail aos inscritos.

**10.2** Os recursos à seleção devem ser enviados para o e-mail [petmecanica@ufsj.edu.br](mailto:petmecanica@ufsj.edu.br) entre os dias **10 e 11 de abril de 2023**.

**10.3.** Após o prazo de recursos, a publicação da Homologação do Resultado Final ocorrerá no dia **12 de abril de 2023**, via internet pelos meios de comunicação do PET Engenharia Mecânica: página da COMEC([https://ufsj.edu.br/comec/grupo\\_pet.php](https://ufsj.edu.br/comec/grupo_pet.php)), página do PET (<https://www.ufsj.edu.br/petmecanica/editais.php>).

**10.4.** O preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista e a liberação da senha de acesso ao SIGPET serão realizados pelo Interlocutor PET seguindo orientação do grupo, após a homologação do resultado.

## **11. DA REMUNERAÇÃO**

**11.1.** O(a) discente bolsista do grupo PET receberá mensalmente bolsa de valor equivalente a R\$700,00 (setecentos reais), valor pago pelo FNDE na existência de dotação orçamentária.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
18/03/2023	Publicação do Edital
26/03/2023 a 7/04/2023	Período de inscrição
10/04/2023	Publicação do Resultado Preliminar
10/04/2023 e 11/04/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção
12/04/2023	Resposta aos Recursos à Seleção Homologação do Resultado Final

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação.

**13.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail para [petmecanica@ufsj.edu.br](mailto:petmecanica@ufsj.edu.br)

**13.3.** O(a) candidato(a) deverá estar em concordância com os requisitos constante no item 4.1 deste edital no momento em que for convocado;

**13.4.** A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

**13.5.** Esse edital é válido até o final do semestre acadêmico em que foi publicado.

**13.6.** Possuir perspectiva mínima de estadia de 12 (doze) meses no projeto.

**13.7.** A fim de receber o certificado de participação do MEC, o candidato deve permanecer por 24 (vinte e quatro) meses no grupo. O membro que permanecer por um período menor que 24 (vinte e quatro) meses poderá solicitar uma declaração de participação assinada pelo tutor do grupo.

São João del-Rei, 18 de março de 2023.

Prof. Dr. Artur Mariano de Sousa Malafaia

Tutor do Grupo PET – Materiais e Inovação Tecnológica